

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

Ofício nº 005/2025/CAE

Assunto: Solicitação Indicação de Membro para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) 2025/2029

Prezada Senhora **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”,

CONSIDERANDO que, a Sr^a. Stela Maria de Cássia Simões Vilela, no dia 14 de agosto de 2025, através do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, disponível em <<https://arquivos.pmsrs.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Decreto-no-17.368-2025-Nomeia-Membros-do-CAE-2025-2029.pdf>>, foi nomeado com membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2025/2029, do Segmento Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes pelo Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”;

CONSIDERANDO que, em 17 de novembro de 2025, a Sr^a. Stela Maria de Cássia Simões Vilela, “*formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG*”, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em anexo;

Diante dos fatos, venho por meio, solicitar que V. S^a., indique novo membro para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a. Stela Maria de Cássia Simões Vilela, que solicitou a renúncia ao mandato do Conselho de Alimentação Escolar, devido a Eleição representando o segmento de Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes pelo Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”.

Reiteramos nosso apreço e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de novembro de 2025.


Roberto Santos de Paula

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

